

# *DIÁRIO* **OFICIAL**



*Prefeitura Municipal*  
*de*  
*Itapicuru*



## ÍNDICE DO DIÁRIO

### PORTARIA

PORTARIAS.....

### DECRETO

DECRETOS.....



**PORTARIAS**



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPICURU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEDUC  
Rua José da Silva Rabelo, Centro  
CEP: 48475-000, Itapicuru-Ba CNPJ: 30.065.350/0001-05  
E-mail: secretariaeducacaoseduc@hotmail.com Tel.75-3430-2153



**PORTARIA Nº. 11/2021, DE 10 DE AGOSTO DE 2021.**

**Indica técnico para ficar encarregado da  
Inspeção Escolar da Secretaria Municipal  
de educação – SEDUC.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC**, no uso de suas  
atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar o técnico **Sandro Matos da Silva**, para ficar encarregado da  
Inspeção Escolar nas unidades de ensino do Sistema Municipal de Educação de  
Itapicuru – BA.

**Art. 2º.** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretária, Itapicuru/BA, 10 de agosto de 2021.

Fabiana Bastos dos Santos  
Secretária de Educação  
Portaria nº. 005/2021



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPICURU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEDUC  
Rua José da Silva Rabelo, Centro  
CEP: 48475-000, Itapicuru-Ba CNPJ: 30.065.350/0001-05  
E-mail: [secretariaeducacaoseduc@hotmail.com](mailto:secretariaeducacaoseduc@hotmail.com) Tel.75-3430-2153



**PORTARIA Nº. 12/2021, DE 10 DE AGOSTO DE 2021.**

**Designa técnico para efetuar os registros dos Diplomas do Curso de Nível Médio na Modalidade Normal, do Sistema Municipal de Ensino de Itapicuru- BA.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar o técnico **Juliana de Jesus Andrade**, para efetuar os registros dos Diplomas do Curso de Nível Médio na Modalidade Normal, do Sistema Municipal de Ensino de Itapicuru- BA;

**Art. 2º.** O Curso a que se refere o Artigo 1º. , encontra-se extinto, mas alguns concluintes estão solicitando uma segunda via do Diploma;

**Art. 3º.** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretária, Itapicuru/BA, 10 de agosto de 2021.

Fabiana Bastos dos Santos  
Secretária de Educação  
Portaria nº. 005/2021

Prefeitura de Itapicuru, Fone.: (75) 3430-2385 / 2155  
Email: [itapicuru.adm@gmail.com](mailto:itapicuru.adm@gmail.com) | [www.itapicuru.ba.gov.br](http://www.itapicuru.ba.gov.br)



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPICURU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEDUC  
Rua José da Silva Rabelo, Centro  
CEP: 48475-000, Itapicuru-Ba CNPJ: 30.065.350/0001-05  
E-mail: secretariaeducacaoseduc@hotmail.com Tel.75-3430-2153



**PORTARIA Nº. 13/2021, DE 11 DE AGOSTO DE 2021.**

**Dispõe sobre indicação de servidora para ocupar a função de Secretária do CACS/FUNDEB.**

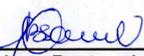
**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITAPICURU - BA**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar a servidora **Patrícia Maria Andrade Menezes**, para ocupar a função de Secretária do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS/FUNDEB.

**Art. 2º.** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretária, Itapicuru/BA, 11 de agosto de 2021.

  
\_\_\_\_\_  
Fabiana Bastos dos Santos  
Secretária de Educação  
Portaria nº. 005/2021

Prefeitura de Itapicuru, Fone.: (75) 3430-2385 / 2155  
Email: itapicuru.adm@gmail.com | www.itapicuru.ba.gov.br



**DECRETOS**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPICURU**

PRAÇA DA BANDEIRA, Nº 58  
CENTRO  
ITAPICURU - BA  
CNPJ: 13.647.557/0001-60

Decreto Nº 13  
01/07/2021

Abre Crédito Suplementar no valor total de 4.904.414,56( Quatro Milhões Novecentos e Quatro Mil Quatrocentos e Quatorze Reais e Cinquenta e Seis Centavos), para fins que se especifica e dá

O(A) PREFEITO(A), no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 556 de 28 de dezembro de 2020.

**DECRETA:**

Fica aberto Crédito Suplementar, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

**Dotações Suplementadas**

<b>0501000</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO</b>		
2006	GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
3.3.9.0.39.00.00.	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0100-Recursos Ordinários	354.760,76
4.4.9.0.51.00.00.	Obras e Instalações	0100-Recursos Ordinários	122.646,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>477.406,76</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>477.406,76</b>
<b>0701001</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>		
1004	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES		
4.4.9.0.51.00.00.	Obras e Instalações	9219-Recursos do FUNDEB 40% .	443.561,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>443.561,00</b>
1006	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS/MÁQUINAS E EQUIPAM. P/ EDUCAÇÃO		
4.4.9.0.52.00.00.	Equipamentos e Material Permanente	9204-Recursos do Salario-Educacao - QSE	251.900,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>251.900,00</b>
2009	GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
3.3.9.0.39.00.00.	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	7101-Rec. Imp. e Transf. Imp. - Educação -	19.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>19.000,00</b>
2018	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
3.3.9.0.39.00.00.	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	9219-Recursos do FUNDEB 40% .	155.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>155.000,00</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>869.461,00</b>
<b>0801001</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS</b>		
2044	GESTÃO DAS AÇÕES DO FMAS		
3.1.9.0.11.00.00.	Vencimentos e vantagens fixas - Pessoal Civil	0100-Recursos Ordinários	40.000,00
3.3.9.0.30.00.00.	Material de Consumo	0100-Recursos Ordinários	14.027,00
3.3.9.0.32.00.00.	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	0100-Recursos Ordinários	3.650,00
3.3.9.0.39.00.00.	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	8228-Fundo Estadual de Assistencia Social	1.100,00
3.3.9.0.39.00.00.	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0100-Recursos Ordinários	45.642,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>104.419,00</b>
2049	DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS SOCIAIS		
3.1.9.0.11.00.00.	Vencimentos e vantagens fixas - Pessoal Civil	9229-Transferencias de Recursos do FNAS	4.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>4.000,00</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>108.419,00</b>
<b>0901000</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E CULTURA</b>		



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPICURU**

PRAÇA DA BANDEIRA, Nº 58  
CENTRO  
ITAPICURU - BA  
CNPJ: 13.647.557/0001-60

**Dotações Suplementadas**

<b>0901000</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E CULTURA</b>		
2004	GESTÃO DAS AÇÕES DA SEC. DE CULTURA E ESPORTE		
3.3.9.0.39.00.00.	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0100-Recursos Ordinários	22.700,00
4.4.9.0.92.00.00.	Despesas de Exercícios Anteriores	0100-Recursos Ordinários	5.766,30
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>28.466,30</b>
2059	PROMOÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS		
3.3.9.0.30.00.00.	Material de Consumo	0100-Recursos Ordinários	17.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>17.000,00</b>
	<b>Total da Unidade R\$</b>		<b>45.466,30</b>
<b>1001000</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS</b>		
1016	PAVIMENTAÇÃO E CALÇAMENTO DAS VIAS PÚBLICAS		
4.4.9.0.51.00.00.	Obras e Instalações	0100-Recursos Ordinários	139.000,00
4.4.9.0.92.00.00.	Despesas de Exercícios Anteriores	0100-Recursos Ordinários	115.340,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>254.340,00</b>
2063	REFORMA E MANUTENÇÃO DE PRAÇAS E BENS DE USO COMUM		
4.4.9.0.51.00.00.	Obras e Instalações	0100-Recursos Ordinários	40.170,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>40.170,00</b>
2065	AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		
3.3.9.0.30.00.00.	Material de Consumo	0100-Recursos Ordinários	23.382,00
3.3.9.0.92.00.00.	Despesas de Exercícios Anteriores	0100-Recursos Ordinários	5.062,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>28.444,00</b>
2067	GESTÃO DAS AÇÕES DA SEC. DE INFRA- ESTR. E SERVS. PÚB.		
3.3.9.0.30.00.00.	Material de Consumo	0100-Recursos Ordinários	172.039,00
3.3.9.0.39.00.00.	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0100-Recursos Ordinários	529.154,86
4.4.9.0.51.00.00.	Obras e Instalações	0100-Recursos Ordinários	100.000,00
4.4.9.0.61.00.00.	Aquisição de Imóveis	0100-Recursos Ordinários	7.000,00
4.4.9.0.92.00.00.	Despesas de Exercícios Anteriores	0100-Recursos Ordinários	50.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>858.193,86</b>
2068	RECUPERAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS		
3.3.9.0.36.00.00.	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	9242-Royalties/Fundo Especial - FEP	12.000,00
3.3.9.0.39.00.00.	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0100-Recursos Ordinários	436.636,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>448.636,00</b>
	<b>Total da Unidade R\$</b>		<b>1.629.783,86</b>
<b>1101000</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, IRRIGAÇÃO E MEIO AMBIENTE</b>		
2072	GESTÃO DAS AÇÕES DA SEC. DE AGRIC. E IRRIGAÇÃO		
3.3.9.0.30.00.00.	Material de Consumo	0100-Recursos Ordinários	4.002,00
3.3.9.0.39.00.00.	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0100-Recursos Ordinários	20.382,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>24.384,00</b>
	<b>Total da Unidade R\$</b>		<b>24.384,00</b>
<b>1401001</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPICURU**

PRAÇA DA BANDEIRA, Nº 58  
CENTRO  
ITAPICURU - BA  
CNPJ: 13.647.557/0001-60

**Dotações Suplementadas**

<b>1401001</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
2028	GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE SAÚDE		
3.1.9.0.11.00.00.	Vencimentos e vantagens fixas - Pessoal Civil	6102-Rec. Imp. e Transf. Imp. - Saúde - 15'	150.000,00
3.3.9.0.30.00.00.	Material de Consumo	6102-Rec. Imp. e Transf. Imp. - Saúde - 15'	192.964,00
3.3.9.0.39.00.00.	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	6102-Rec. Imp. e Transf. Imp. - Saúde - 15'	421.272,55
3.3.9.0.39.00.00.	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	9214-Transf. de Recursos do SUS	31.325,00
3.3.9.0.92.00.00.	Despesas de Exercícios Anteriores	6102-Rec. Imp. e Transf. Imp. - Saúde - 15'	30,00
4.4.9.0.52.00.00.	Equipamentos e Material Permanente	6102-Rec. Imp. e Transf. Imp. - Saúde - 15'	9.840,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>805.431,55</b>
2029	MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO AMBULATORIAL HOSPITALAR		
3.1.9.0.11.00.00.	Vencimentos e vantagens fixas - Pessoal Civil	9214-Transf. de Recursos do SUS	13.315,00
3.3.9.0.14.00.00.	Diárias - Civil	9214-Transf. de Recursos do SUS	100,00
3.3.9.0.30.00.00.	Material de Consumo	6102-Rec. Imp. e Transf. Imp. - Saúde - 15'	198.391,00
3.3.9.0.30.00.00.	Material de Consumo	9214-Transf. de Recursos do SUS	1.785,00
3.3.9.0.39.00.00.	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	6102-Rec. Imp. e Transf. Imp. - Saúde - 15'	72.961,00
3.3.9.0.39.00.00.	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	9214-Transf. de Recursos do SUS	52.470,14
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>339.022,14</b>
2032	MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA		
3.3.9.0.32.00.00.	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	9214-Transf. de Recursos do SUS	10.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>10.000,00</b>
2034	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF		
3.3.9.0.30.00.00.	Material de Consumo	6102-Rec. Imp. e Transf. Imp. - Saúde - 15'	56.900,00
3.3.9.0.30.00.00.	Material de Consumo	9214-Transf. de Recursos do SUS	8.454,95
3.3.9.0.39.00.00.	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	9214-Transf. de Recursos do SUS	180.000,00
4.4.9.0.51.00.00.	Obras e Instalações	9214-Transf. de Recursos do SUS	41.100,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>286.454,95</b>
2035	MANUT. DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA		
3.3.9.0.39.00.00.	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	6102-Rec. Imp. e Transf. Imp. - Saúde - 15'	10.000,00
3.3.9.0.39.00.00.	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	9214-Transf. de Recursos do SUS	5.200,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>15.200,00</b>
2036	MANUTENÇÃO DO TFD - TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO		
3.3.9.0.48.00.00.	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	9214-Transf. de Recursos do SUS	6.690,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>6.690,00</b>
2037	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA		
3.3.9.0.30.00.00.	Material de Consumo	6102-Rec. Imp. e Transf. Imp. - Saúde - 15'	35.000,00
3.3.9.0.30.00.00.	Material de Consumo	9214-Transf. de Recursos do SUS	2.134,00
3.3.9.0.39.00.00.	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	6102-Rec. Imp. e Transf. Imp. - Saúde - 15'	5.200,00
3.3.9.0.39.00.00.	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	9214-Transf. de Recursos do SUS	36.500,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>78.834,00</b>
2094	CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE ALAGOINHAS		
3.3.7.1.70.00.00.	Rateio pela participação em Consórcio Público	6102-Rec. Imp. e Transf. Imp. - Saúde - 15'	40.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>40.000,00</b>
2100	ENFRENTAMENTO E COMBATE A PANDEMIAS		
3.3.9.0.30.00.00.	Material de Consumo	9214-Transf. de Recursos do SUS	4.891,00
3.3.9.0.39.00.00.	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	9214-Transf. de Recursos do SUS	78.970,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>83.861,00</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPICURU**

PRAÇA DA BANDEIRA, Nº 58  
CENTRO  
ITAPICURU - BA  
CNPJ: 13.647.557/0001-60

**Dotações Suplementadas**

1401001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>1.665.493,64</b>
8888888	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		
2081	AMORTIZAÇÃO/PAGAMENTO DA DÍVIDA INTERNA		
4.6.9.0.71.00.00.	Principal da Dívida Contratual Resgatado	0100-Recursos Ordinários	84.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>84.000,00</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>84.000,00</b>
		<b>Valor Total Suplementado R\$</b>	<b>4.904.414,56</b>

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: III - Suplementação por anulação de crédito R\$4.904.414,56

**Dotações Anuladas**

0701001	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
1004	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES		
4.4.9.0.51.00.00.	Obras e Instalações	9204-Recursos do Salario-Educacao - QSE	251.900,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>251.900,00</b>
1005	AMPLIAÇÃO DO ACERVO BIBLIOGRAFICO		
4.4.9.0.52.00.00.	Equipamentos e Material Permanente	9219-Recursos do FUNDEB 40% .	8.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>8.000,00</b>
2012	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR MUNICIPAL		
3.3.9.0.30.00.00.	Material de Consumo	9219-Recursos do FUNDEB 40% .	415.561,00
3.3.9.0.39.00.00.	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	7101-Rec. Imp. e Transf. Imp. - Educação -	19.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>434.561,00</b>
2018	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
3.3.9.0.14.00.00.	Diárias - Civil	9219-Recursos do FUNDEB 40% .	5.000,00
3.3.9.0.30.00.00.	Material de Consumo	9219-Recursos do FUNDEB 40% .	150.000,00
3.3.9.0.36.00.00.	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	9219-Recursos do FUNDEB 40% .	20.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>175.000,00</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>869.461,00</b>
0801000	SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
2041	GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
3.3.9.0.39.00.00.	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	8228-Fundo Estadual de Assistencia Social	1.100,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>1.100,00</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>1.100,00</b>
0801001	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS		
2044	GESTÃO DAS AÇÕES DO FMAS		
3.1.9.0.04.00.00.	Contratação por Tempo Determinado	9229-Transferencias de Recursos do FNAS	4.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>4.000,00</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>4.000,00</b>
1001000	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS		



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPICURU**

PRAÇA DA BANDEIRA, Nº 58  
CENTRO  
ITAPICURU - BA  
CNPJ: 13.647.557/0001-60

**Dotações Anuladas**

<b>1001000</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS</b>		
2067	GESTÃO DAS AÇÕES DA SEC. DE INFRA- ESTR. E SERV. PÚB.		
3.3.9.0.92.00.00.	Despesas de Exercícios Anteriores	9242-Royalties/Fundo Especial - FEP	12.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>12.000,00</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>12.000,00</b>
<b>1401001</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
1009	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE		
3.3.9.0.39.00.00.	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	6102-Rec. Imp. e Transf. Imp. - Saúde - 15'	100.000,00
4.4.9.0.51.00.00.	Obras e Instalações	6102-Rec. Imp. e Transf. Imp. - Saúde - 15'	450.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>550.000,00</b>
2028	GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE SAÚDE		
3.3.9.0.30.00.00.	Material de Consumo	9214-Transf. de Recursos do SUS	26.345,19
3.3.9.0.32.00.00.	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	9214-Transf. de Recursos do SUS	0,40
3.3.9.0.36.00.00.	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	9214-Transf. de Recursos do SUS	1.000,00
3.3.9.0.39.00.00.	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	9214-Transf. de Recursos do SUS	0,17
3.3.9.0.48.00.00.	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	9214-Transf. de Recursos do SUS	910,00
3.3.9.0.92.00.00.	Despesas de Exercícios Anteriores	9214-Transf. de Recursos do SUS	38.856,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>67.111,76</b>
2029	MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO AMBULATORIAL HOSPITALAR		
3.1.9.0.11.00.00.	Vencimentos e vantagens fixas - Pessoal Civil	6102-Rec. Imp. e Transf. Imp. - Saúde - 15'	960.198,00
3.1.9.0.11.00.00.	Vencimentos e vantagens fixas - Pessoal Civil	9214-Transf. de Recursos do SUS	26.887,41
3.1.9.0.13.00.00.	Obrigações Patronais	9214-Transf. de Recursos do SUS	1.000,00
3.1.9.0.93.00.00.	Indenizações e Restituições	6102-Rec. Imp. e Transf. Imp. - Saúde - 15'	471.790,00
3.1.9.0.94.00.00.	Indenizações e Restituições Trabalhistas	9214-Transf. de Recursos do SUS	1.000,00
3.3.9.0.14.00.00.	Diárias - Civil	6102-Rec. Imp. e Transf. Imp. - Saúde - 15'	80.000,00
3.3.9.0.30.00.00.	Material de Consumo	9214-Transf. de Recursos do SUS	9.929,05
3.3.9.0.36.00.00.	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	9214-Transf. de Recursos do SUS	23.976,50
3.3.9.0.39.00.00.	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	9214-Transf. de Recursos do SUS	32.386,97
3.3.9.0.92.00.00.	Despesas de Exercícios Anteriores	9214-Transf. de Recursos do SUS	52,70
4.4.9.0.52.00.00.	Equipamentos e Material Permanente	9214-Transf. de Recursos do SUS	981,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>1.608.201,63</b>
2030	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA		
3.3.9.0.30.00.00.	Material de Consumo	9214-Transf. de Recursos do SUS	1.541,64
3.3.9.0.39.00.00.	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	9214-Transf. de Recursos do SUS	2.800,00
4.4.9.0.52.00.00.	Equipamentos e Material Permanente	9214-Transf. de Recursos do SUS	3.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>7.341,64</b>
2031	MANUT. DOS AGENTES COMUNIT. DE SAÚDE - ACS		
3.1.9.0.11.00.00.	Vencimentos e vantagens fixas - Pessoal Civil	6102-Rec. Imp. e Transf. Imp. - Saúde - 15'	300.000,00
3.1.9.0.13.00.00.	Obrigações Patronais	9214-Transf. de Recursos do SUS	22.945,00
3.1.9.0.92.00.00.	Despesas de Exercícios Anteriores	9214-Transf. de Recursos do SUS	0,30
3.1.9.0.94.00.00.	Indenizações e Restituições Trabalhistas	9214-Transf. de Recursos do SUS	6.000,00
3.3.9.0.30.00.00.	Material de Consumo	9214-Transf. de Recursos do SUS	5.000,00
3.3.9.0.39.00.00.	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	9214-Transf. de Recursos do SUS	5.000,00
4.4.9.0.52.00.00.	Equipamentos e Material Permanente	9214-Transf. de Recursos do SUS	5.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>343.945,30</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPICURU**

PRAÇA DA BANDEIRA, Nº 58  
CENTRO  
ITAPICURU - BA  
CNPJ: 13.647.557/0001-60

**Dotações Anuladas**

<b>1401001</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
2032	MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA		
3.3.9.0.32.00.00.	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	9214-Transf. de Recursos do SUS	13.804,10
3.3.9.0.92.00.00.	Despesas de Exercícios Anteriores	9214-Transf. de Recursos do SUS	2.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>15.804,10</b>
2033	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL - SB		
3.1.9.0.11.00.00.	Vencimentos e vantagens fixas - Pessoal Civil	9214-Transf. de Recursos do SUS	1.000,00
3.1.9.0.13.00.00.	Obrigações Patronais	9214-Transf. de Recursos do SUS	5.000,00
3.3.9.0.30.00.00.	Material de Consumo	9214-Transf. de Recursos do SUS	11.739,48
3.3.9.0.32.00.00.	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	9214-Transf. de Recursos do SUS	1.000,00
3.3.9.0.92.00.00.	Despesas de Exercícios Anteriores	9214-Transf. de Recursos do SUS	1.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>19.739,48</b>
2034	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF		
3.1.9.0.04.00.00.	Contratação por Tempo Determinado	6102-Rec. Imp. e Transf. Imp. - Saúde - 15'	494.358,55
3.1.9.0.11.00.00.	Vencimentos e vantagens fixas - Pessoal Civil	6102-Rec. Imp. e Transf. Imp. - Saúde - 15'	501.000,00
3.1.9.0.11.00.00.	Vencimentos e vantagens fixas - Pessoal Civil	9214-Transf. de Recursos do SUS	8.442,87
3.1.9.0.13.00.00.	Obrigações Patronais	9214-Transf. de Recursos do SUS	1.000,00
3.3.9.0.30.00.00.	Material de Consumo	9214-Transf. de Recursos do SUS	1.990,34
3.3.9.0.36.00.00.	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	9214-Transf. de Recursos do SUS	1.000,00
3.3.9.0.39.00.00.	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	9214-Transf. de Recursos do SUS	40.000,56
3.3.9.0.48.00.00.	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	9214-Transf. de Recursos do SUS	1.000,00
4.4.9.0.51.00.00.	Obras e Instalações	9214-Transf. de Recursos do SUS	0,29
4.4.9.0.52.00.00.	Equipamentos e Material Permanente	9214-Transf. de Recursos do SUS	1.000,00
4.4.9.0.92.00.00.	Despesas de Exercícios Anteriores	9214-Transf. de Recursos do SUS	101,60
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>1.049.894,21</b>
2035	MANUT. DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA		
3.1.9.0.11.00.00.	Vencimentos e vantagens fixas - Pessoal Civil	9214-Transf. de Recursos do SUS	19.025,11
3.1.9.0.13.00.00.	Obrigações Patronais	9214-Transf. de Recursos do SUS	1.000,00
3.1.9.0.94.00.00.	Indenizações e Restituições Trabalhistas	9214-Transf. de Recursos do SUS	3.000,00
3.3.9.0.14.00.00.	Diárias - Civil	9214-Transf. de Recursos do SUS	3.000,00
3.3.9.0.30.00.00.	Material de Consumo	9214-Transf. de Recursos do SUS	0,15
3.3.9.0.36.00.00.	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	9214-Transf. de Recursos do SUS	5.000,00
3.3.9.0.39.00.00.	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	9214-Transf. de Recursos do SUS	8.200,00
3.3.9.0.92.00.00.	Despesas de Exercícios Anteriores	9214-Transf. de Recursos do SUS	1.000,00
4.4.9.0.52.00.00.	Equipamentos e Material Permanente	9214-Transf. de Recursos do SUS	3.900,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>44.125,26</b>
2036	MANUTENÇÃO DO TFD - TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO		
3.3.9.0.33.00.00.	Passagens e Despesas com Locomocao	9214-Transf. de Recursos do SUS	1.000,00
3.3.9.0.92.00.00.	Despesas de Exercícios Anteriores	9214-Transf. de Recursos do SUS	5.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>6.000,00</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPICURU**

PRAÇA DA BANDEIRA, Nº 58  
CENTRO  
ITAPICURU - BA  
CNPJ: 13.647.557/0001-60

**Dotações Anuladas**

<b>1401001</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
2037	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA		
3.1.9.0.11.00.00.	Vencimentos e vantagens fixas - Pessoal Civil	9214-Transf. de Recursos do SUS	24.310,00
3.1.9.0.13.00.00.	Obrigações Patronais	9214-Transf. de Recursos do SUS	3.000,00
3.1.9.0.93.00.00.	Indenizações e Restituições	6102-Rec. Imp. e Transf. Imp. - Saúde - 15'	77.000,00
3.3.9.0.30.00.00.	Material de Consumo	9214-Transf. de Recursos do SUS	0,70
3.3.9.0.32.00.00.	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	9214-Transf. de Recursos do SUS	0,50
3.3.9.0.39.00.00.	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	9214-Transf. de Recursos do SUS	36.500,00
4.4.9.0.51.00.00.	Obras e Instalações	9214-Transf. de Recursos do SUS	12.000,00
4.4.9.0.52.00.00.	Equipamentos e Material Permanente	9214-Transf. de Recursos do SUS	1.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>153.811,20</b>
2038	MANUTENÇÃO DO CAPS		
3.1.9.0.11.00.00.	Vencimentos e vantagens fixas - Pessoal Civil	6102-Rec. Imp. e Transf. Imp. - Saúde - 15'	10.571,92
3.1.9.0.94.00.00.	Indenizações e Restituições Trabalhistas	9214-Transf. de Recursos do SUS	4.000,00
3.3.9.0.30.00.00.	Material de Consumo	9214-Transf. de Recursos do SUS	7.390,83
3.3.9.0.36.00.00.	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	9214-Transf. de Recursos do SUS	400,00
3.3.9.0.39.00.00.	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	9214-Transf. de Recursos do SUS	2.175,74
4.4.9.0.51.00.00.	Obras e Instalações	9214-Transf. de Recursos do SUS	5.000,00
4.4.9.0.52.00.00.	Equipamentos e Material Permanente	9214-Transf. de Recursos do SUS	5.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>34.538,49</b>
2092	REFORMA, MANUTENÇÃO E EQUIPAMENTO DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE		
4.4.9.0.51.00.00.	Obras e Instalações	6102-Rec. Imp. e Transf. Imp. - Saúde - 15'	50.000,00
4.4.9.0.52.00.00.	Equipamentos e Material Permanente	6102-Rec. Imp. e Transf. Imp. - Saúde - 15'	50.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>100.000,00</b>
2100	ENFRENTAMENTO E COMBATE A PANDEMIAS		
3.3.9.0.30.00.00.	Material de Consumo	9214-Transf. de Recursos do SUS	12.890,89
3.3.9.0.39.00.00.	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	9214-Transf. de Recursos do SUS	0,60
4.4.9.0.52.00.00.	Equipamentos e Material Permanente	9214-Transf. de Recursos do SUS	4.449,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>17.340,49</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>4.017.853,56</b>
		<b>Valor Total Anulado R\$</b>	<b>4.904.414,56</b>

Artigo 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

ITAPICURU, 01 de julho de 2021



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPICURU**

PRAÇA DA BANDEIRA, Nº 58  
CENTRO  
ITAPICURU - BA  
CNPJ: 13.647.557/0001-60

JOSÉ MOREIRA DE CARVALHO NETO  
PREFEITO



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPICURU**

PRAÇA DA BANDEIRA, Nº 58  
CENTRO  
ITAPICURU - BA  
CNPJ: 13.647.557/0001-60

Decreto Nº 15  
12/07/2021

Abre Crédito Especial no valor total de 2.190.000,00( Dois Milhões Cento e Noventa Mil Reais), para fins que se especifica e dá outras providências.

O(A) PREFEITO(A), no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 568 de 12 de julho de 2021.

**DECRETA:**

Fica aberto Crédito Especial, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

**Dotações Suplementadas**

<b>0501000</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO</b>		
2006	GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
3.3.5.0.39.00.00.	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0100-Recursos Ordinários	400.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>400.000,00</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>400.000,00</b>
<b>0701001</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>		
2009	GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
3.3.5.0.39.00.00.	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	7101-Rec. Imp. e Transf. Imp. - Educação -	400.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>400.000,00</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>400.000,00</b>
<b>0901000</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E CULTURA</b>		
2004	GESTÃO DAS AÇÕES DA SEC. DE CULTURA E ESPORTE		
3.3.5.0.39.00.00.	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0100-Recursos Ordinários	40.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>40.000,00</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>40.000,00</b>
<b>1001000</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS</b>		
2067	GESTÃO DAS AÇÕES DA SEC. DE INFRA- ESTR. E SERVS. PÚB.		
3.3.5.0.39.00.00.	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0100-Recursos Ordinários	200.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>200.000,00</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>200.000,00</b>
<b>1101000</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, IRRIGAÇÃO E MEIO AMBIENTE</b>		
2072	GESTÃO DAS AÇÕES DA SEC. DE AGRIC. E IRRIGAÇÃO		
3.3.5.0.39.00.00.	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0100-Recursos Ordinários	200.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>200.000,00</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>200.000,00</b>
<b>1401001</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
2028	GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE SAÚDE		
3.3.5.0.39.00.00.	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	6102-Rec. Imp. e Transf. Imp. - Saúde - 15'	150.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>150.000,00</b>
2029	MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO AMBULATORIAL HOSPITALAR		
3.3.5.0.39.00.00.	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	9214-Transf. de Recursos do SUS	400.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>400.000,00</b>
2034	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF		
3.3.5.0.39.00.00.	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	9214-Transf. de Recursos do SUS	40.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>40.000,00</b>

Página 1 de 3



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPICURU**

PRAÇA DA BANDEIRA, Nº 58  
CENTRO  
ITAPICURU - BA  
CNPJ: 13.647.557/0001-60

**Dotações Suplementadas**

<b>1401001</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
2035	MANUT. DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA		
3.3.5.0.39.00.00.	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	9214-Transf. de Recursos do SUS	40.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>40.000,00</b>
2037	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA		
3.3.5.0.39.00.00.	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	9214-Transf. de Recursos do SUS	160.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>160.000,00</b>
2038	MANUTENÇÃO DO CAPS		
3.3.5.0.39.00.00.	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	9214-Transf. de Recursos do SUS	40.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>40.000,00</b>
2100	ENFRENTAMENTO E COMBATE A PANDEMIAS		
3.3.5.0.39.00.00.	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	9214-Transf. de Recursos do SUS	120.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>120.000,00</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>950.000,00</b>
		<b>Valor Total Suplementado R\$</b>	<b>2.190.000,00</b>

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito especial, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: III - Crédito Especial por anulação de crédito R\$2.190.000,00

**Dotações Anuladas**

<b>0501000</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO</b>		
2006	GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
3.1.9.0.11.00.00.	Vencimentos e vantagens fixas - Pessoal Civil	0100-Recursos Ordinários	300.000,00
3.3.9.0.39.00.00.	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0100-Recursos Ordinários	100.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>400.000,00</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>400.000,00</b>
<b>0701001</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>		
2009	GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
3.1.9.0.94.00.00.	Indenizações e Restituições Trabalhistas	7101-Rec. Imp. e Transf. Imp. - Educação -	200.000,00
3.3.9.0.39.00.00.	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	7101-Rec. Imp. e Transf. Imp. - Educação -	200.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>400.000,00</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>400.000,00</b>
<b>0901000</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E CULTURA</b>		
2004	GESTÃO DAS AÇÕES DA SEC. DE CULTURA E ESPORTE		
3.3.9.0.39.00.00.	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0100-Recursos Ordinários	20.000,00
4.4.9.0.92.00.00.	Despesas de Exercícios Anteriores	0100-Recursos Ordinários	20.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>40.000,00</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>40.000,00</b>
<b>1001000</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS</b>		



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPICURU**

PRAÇA DA BANDEIRA, Nº 58  
CENTRO  
ITAPICURU - BA  
CNPJ: 13.647.557/0001-60

**Dotações Anuladas**

<b>1001000</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS</b>		
2067	GESTÃO DAS AÇÕES DA SEC. DE INFRA- ESTR. E SERV. PÚB.		
3.3.9.0.39.00.00.	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0100-Recursos Ordinários	50.000,00
4.4.9.0.51.00.00.	Obras e Instalações	0100-Recursos Ordinários	100.000,00
4.4.9.0.92.00.00.	Despesas de Exercícios Anteriores	0100-Recursos Ordinários	50.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>200.000,00</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>200.000,00</b>
<b>1101000</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, IRRIGAÇÃO E MEIO AMBIENTE</b>		
2072	GESTÃO DAS AÇÕES DA SEC. DE AGRIC. E IRRIGAÇÃO		
3.1.9.0.11.00.00.	Vencimentos e vantagens fixas - Pessoal Civil	0100-Recursos Ordinários	200.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>200.000,00</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>200.000,00</b>
<b>1401001</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
2028	GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE SAÚDE		
3.1.9.0.11.00.00.	Vencimentos e vantagens fixas - Pessoal Civil	6102-Rec. Imp. e Transf. Imp. - Saúde - 15'	150.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>150.000,00</b>
2029	MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO AMBULATORIAL HOSPITALAR		
3.1.9.0.11.00.00.	Vencimentos e vantagens fixas - Pessoal Civil	6102-Rec. Imp. e Transf. Imp. - Saúde - 15'	760.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>760.000,00</b>
2034	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF		
3.1.9.0.11.00.00.	Vencimentos e vantagens fixas - Pessoal Civil	9214-Transf. de Recursos do SUS	40.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>40.000,00</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>950.000,00</b>
		<b>Valor Total Anulado R\$</b>	<b>2.190.000,00</b>

Artigo 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

ITAPICURU, 12 de julho de 2021

JOSÉ MOREIRA DE CARVALHO NETO  
PREFEITO



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPICURU**

PRAÇA DA BANDEIRA, Nº 58  
CENTRO  
ITAPICURU - BA  
CNPJ: 13.647.557/0001-60

Decreto Nº 16 / 2021  
Lei 555/2020  
De 12 de julho de 2021

O(a) PREFEITO(A) MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal em vigor.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto nº 555 de 22/12/2020, correspondente à Programação das Despesas das Secretarias Municipais e dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a).

Artigo 2º - A execução orçamentária ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

<b>1001000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS</b>	<b>Acréscimo</b>	<b>Redução</b>
<b>2065 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA</b>		
3.3.9.0.30.00.00 / 0100 - Material de Consumo	120.000,00	0,00
3.3.9.0.39.00.00 / 0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	120.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>120.000,00</b>	<b>120.000,00</b>
<b>Total por Unidade:</b>	<b>120.000,00</b>	<b>120.000,00</b>
<b>0701001 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>		
<b>2009 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</b>		
3.1.9.0.11.00.00 / 7101 - Vencimentos e vantagens fixas - Pessoal Civil	0,00	200.000,00
3.1.9.0.94.00.00 / 7101 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	200.000,00	0,00
3.3.9.0.39.00.00 / 7101 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	84.000,00	0,00
3.3.9.0.92.00.00 / 7101 - Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	84.000,00
4.4.9.0.52.00.00 / 7101 - Equipamentos e Material Permanente	2.390,00	0,00
4.4.9.0.61.00.00 / 7101 - Aquisição de Imóveis	0,00	2.390,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>286.390,00</b>	<b>286.390,00</b>
<b>Total por Unidade:</b>	<b>286.390,00</b>	<b>286.390,00</b>
<b>Total da Movimentação:</b>	<b>406.390,00</b>	<b>406.390,00</b>

ITAPICURU, 12 de julho de 2021



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPICURU**

PRAÇA DA BANDEIRA, Nº 58  
CENTRO  
ITAPICURU - BA  
CNPJ: 13647557000160

Acréscimo

Redução

JOSÉ MOREIRA DE CARVALHO NETO

PREFEITO



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPICURU**

PRAÇA DA BANDEIRA, Nº 58  
CENTRO  
ITAPICURU - BA  
CNPJ: 13.647.557/0001-60

Decreto Nº 17  
12/07/2021

Abre Crédito Suplementar no valor total de 160.580,00( Cento e Sessenta Mil Quinhentos e Oitenta Reais), para fins que se especifica e dá outras providências.

O(A) PREFEITO(A), no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 556 de 28 de dezembro de 2020.

**DECRETA:**

Fica aberto Crédito Suplementar, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

**Dotações Suplementadas**

<b>1401001</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
2028	GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE SAÚDE		
3.3.9.0.30.00.00.	Material de Consumo	9214-Transf. de Recursos do SUS	45.882,00
3.3.9.0.39.00.00.	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	9214-Transf. de Recursos do SUS	25.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>70.882,00</b>
2031	MANUT. DOS AGENTES COMUNIT. DE SAÚDE - ACS		
3.1.9.0.11.00.00.	Vencimentos e vantagens fixas - Pessoal Civil	9214-Transf. de Recursos do SUS	89.698,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>89.698,00</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>160.580,00</b>
		<b>Valor Total Suplementado R\$</b>	<b>160.580,00</b>

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: III - Suplementação por anulação de crédito R\$160.580,00

**Dotações Anuladas**

<b>1401001</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
2037	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA		
3.3.5.0.39.00.00.	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	9214-Transf. de Recursos do SUS	70.882,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>70.882,00</b>
2100	ENFRENTAMENTO E COMBATE A PANDEMIAS		
3.3.5.0.39.00.00.	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	9214-Transf. de Recursos do SUS	89.698,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>89.698,00</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>160.580,00</b>
		<b>Valor Total Anulado R\$</b>	<b>160.580,00</b>

Artigo 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPICURU**

PRAÇA DA BANDEIRA, Nº 58  
CENTRO  
ITAPICURU - BA  
CNPJ: 13.647.557/0001-60

---

---

ITAPICURU, 12 de julho de 2021

---

JOSÉ MOREIRA DE CARVALHO NETO  
PREFEITO